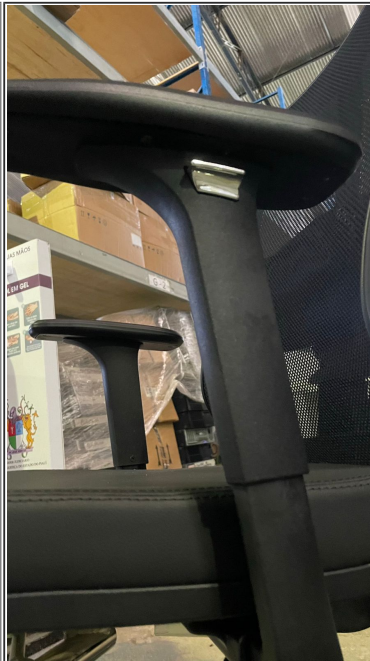




Análise N° 301/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem apresentar Análise Técnica da vistoria realizada, dia 13/12/2022, na amostra apresentada pela empresa **BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, item 19** (Cadeira fixa interlocutor, encosto telado, espaldar médio, com braços.) do **Grupo 04** (Cadeiras encosto telado), conforme solicitado na Análise 267/2022 (3818547):

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

Anexo I do Termo de Referência n° 83 (3461680)

Termo de Referência

Apresentado

CONFORME

ASSENTO - estruturado internamente por “alma” injetada em polipropileno;	ASSENTO - estruturado internamente por “alma” em plástico comum;	NÃO
ENCOSTO - Apoio lombar deverá ser estofado em espuma de poliuretano laminada ou em elastômero;	ENCOSTO - Apoio lombar sem estofado com espuma;	NÃO
BRAÇO - com estrutura em tubo de aço;	BRAÇO - a estrutura não é em tubo de aço;	NÃO

CONCLUSÃO

Considerando as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência nº 83 (3461680), o item 19 não está em conformidade, logo a empresa BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI **não está habilitada no grupo 04.**



Documento assinado eletronicamente por **Caio Medeiros de Noronha Albuquerque**, **Analista Judiciário - Arquiteto/TJPI**, em 15/12/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3875411** e o código CRC **F2B533DD**.